



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 175/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA
MAVICON CONTABILIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001 78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725 000 Município de Igarapé Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR** brasileiro, portador do RG nº 3053692 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232 91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 175/2020, com a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização de dotação unilateral no contrato nº 175/2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Educação, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária

Unidade Orçamentária	0810 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade:	12 122 0035 2.075 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 175/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Igarapé-Açu/PA, 21 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**